

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia vinte e um de outubro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 36ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luís Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessor Jurídico da Câmara Mauricio Batista da Silva. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE.** OFÍCIO Nº160/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 0061/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 0161/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 062/24, de origem do poder Executivo. **ORDEM DO DIA PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 19/2024**, do vereador Flávio Junior Ilha, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras coloque cinco canos de bueiro próximo a propriedade do senhor Gelsi Fernandes(Chico) na Localidade de Travessa Karnopp. Ressalto a importância para facilitar o acesso a propriedade. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **PROJETO DE LEI Nº 061/2024**, autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O sr.Presidente suspendeu a sessão para que as comissões emitissem os pareceres. Após reabriu a sessão e questionou as comissões de Constituição justiça e desenvolvimento social e finanças públicas desenvolvimento econômico e infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto 061/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após, o sr. Presidente colocou o mesmo em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 062/2024**, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 860.002,34 (oitocentos e sessenta mil, dois reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.O sr.Presidente suspendeu a sessão para que as comissões emitissem os pareceres. Após reabriu a sessão e questionou as Comissões de Constituição Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto 062/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após, o sr Presidente colocou o mesmo em votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 36ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flávio Júnior Ilha
Secretário